



DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Fonte ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I e III do art. 8º e art. 9º da Lei Municipal nº 1.843, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento Municipal de 2024:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais; [...]

Inciso III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, da Lei Orçamentária Anual para 2024 (Lei Municipal nº 1.843/2023), transcrito abaixo:

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso I do art. 8º desta Lei.

DECRETA:





Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, Art. 8º incisos I e III, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 1.843/2023, nos termos do Art. 9º combinado com inciso III do Art. 8º, crédito adicional suplementar com fonte de excesso de arrecadação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo I, que integra este Decreto.

Art. 3º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido nos art. 1º e 2º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de excesso de arrecadação das dotações detalhadas no anexo I e do excesso de arrecadação estabelecido no anexo II que integram este Decreto.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo I, por fonte/destinação de recursos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2024

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE



**Prefeitura Municipal de Bom Conselho**RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE
CNPJ: 11.285.954/0001-04

Usuário: Padrão

Chave de autenticação: 2306-0630-594

Página

1 / 1

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias**Fundamento:** Decreto 045/2024 de 24/09/2024**Unidade gestora:** 3 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho**Órgão orçamentário:** 14000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**Unidade orçamentária:** 14003 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Programa:** 1001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**Ação:** 2.306 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE**Despesa 926 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 3009 - MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/09/2024	534222	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da despesa:				10.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				10.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				10.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho**Órgão orçamentário:** 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO**Unidade orçamentária:** 11001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**Função:** 12 - Educação**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 1201 - PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**Ação:** 2.129 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER, JUVENTU**Despesa 554 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
24/09/2024	341703	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	11.100,00	
Total da despesa:				11.100,00	0,00

Despesa 564 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
2024	341705	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	77.000,00	
Total da despesa:				77.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				88.100,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				88.100,00	0,00
Total do fundamento:				98.100,00	0,00
Total geral				98.100,00	0,00

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito



ANEXO II

Fonte de Recurso	(A) Receita Prevista para 2024	(B) Receita Realizada até 24/09/2024	C = (B-A) Excesso de Arrecadação até 24/09/2024	(D) Valor Utilizado do Excesso em Decretos anteriores	(E) Valor Utilizado para o Decreto atual (040/2024)	F = (C-D-E) Saldo do Excesso de Arrecadação até 24/09/2024
2007 - MSC - 1.544.0000 Recursos de Precatório do FUNDEF - 1.544.0000	-	11.657.524,15	11.657.524,15	11.656.859,19	0,00	664,96
2005 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica)	1.050.300,00	3.233.927,70	2.183.627,70	2.183.000,00	0,00	627,70
2006 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas)	449.700,00	1.385.969,02	936.269,02	537.000,00	0,00	399.269,02
2008 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 1.550.0000	1.355.000,00	2.342.886,48	987.886,48	435.000,00	88.100,00	464.786,48
2010 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	825.000,00	846.536,58	21.536,58	20.800,00	0,00	736,58
2015 - MSC - 1.571.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 1.571.000	1.496.000,00	2.073.019,53	577.019,53	576.340,81	0,00	678,72
3008 - MSC - 1.604.0000 Transf. da União destinadas ao custeio dos vencimentos dos ACE e ACS.	2.820.000,00	3.061.176,00	241.176,00	150.000,00	0,00	91.176,00
3009 - MSC - 1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - 1.605.0000	1.000.000,00	1.805.141,03	805.141,03	593.000,00	10.000,00	202.141,03
5003 - MSC - 1.700.3110 Recursos de Emendas Parlamentares Individuais - 1.701.311	5.650.000,00	10.570.915,44	4.920.915,44	4.892.000,00	0,00	28.915,44
5004 - MSC - 1.700.3120 Recursos de Emendas Parlamentares Bancada/Comissão - 1.700.3120	-	1.500.000,00	1.500.000,00	1.450.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	14.646.000,00	38.477.095,93	23.831.095,93	22.494.000,00	98.100,00	1.238.995,93

